









1
Luz

Deve servir este livro para na Camara da
Villa de Funchal se porem os Mandados
de pagamentos sobre os Procuradores, observan-
do-se o Determinado nos Provimentos de Correi-
cao. Vai rubricado com o meu = Socio = de qua-
lidade, e na ultima folha leva encurramento com-
dularacao do numero das folhas; emandi fa-
zer esta abertura, que assignei. S. Paulo
12 de 7^{to} de 1821

João Luiz de Sousa Silveira



AH
MABS

11/9/10

R^{to} og meurtine. da fatura, inossis amittensur de-
ta Livro. Sundiahy 15 de 8^{to}. de 1821
Ous Fran^{co} Jose Machado

22/8/10

R^{to} on 22/8/10. da obra da cadea, que consta
do Mandado Vetro, de mandis passar o juru
sem a fatura com o lito p^{na} caber o uru
hido do supra. Cruz de Manoel Trimeiro

2/8/80

R^{to} on mil conto cento e setenta e tres constantes do Man-
dado Vetro de juru, fatura de juru de quatro lito e capu
de juru de juru de juru de juru de juru de juru de juru
15 de 8^{to}. de 1821 Manoel Joao Ferrar

11/5/20

R^{to} on mil e quatrocentos e vinte e tres constantes do
Mandado Vetro de juru de juru de juru de juru de juru de juru
us q^o traballou pelo off^o de larpinteiro na obra da
cadea Era Supra
Jose Vicente Ferr.

960

Flus 01960 riy Constante do Mandado Petros
por ord. para apresentar por mim feito e sig
rado, Jundiahy 7 de dezembro 1821

Manuel Thomaz de Oliveira

Cupinto
234000.

R. 01 234000. deprim. pagamento do bto da
cada constante do Mandado Petros p. a lara
para opm. q' com a de opm. Jundiahy 9 de de
zembro de 1821

João de Jesus e Silva

Flus do Procurador Ignacio de Souza. Inven mil
e 500 conto dos Madieiros que hwy para o bto da
cada p. a lara de bto de p. a lara de bto de p. a lara
atino Jundiahy 14 de dezembro de 1821

Jose Branco de Oliveira



copil

2º

Mandado de pagar a quantia de — 28496.

De V. Exa. Presidente da Camara Municipal e Pro-
curador que fomos na governancia desta
Cidade e Comente. Junho por hem do Excmo.
d. Cam. f. m. a. s. de h. d. A. P. quando f.

Mandamos ao Alcaide Procurador da Camara
do Iguaçu por do Rey que sendo este novo
mandado sendo por hem a h. d. e m. a. s.
com presente por hem dele f. m. a. s. para
pelo h. d. de la. e m. a. s. a quantia de vinte
e tres mil e nove centos e cinquenta e seis
e sendo para Mathias Fernandes de Madiung
para a obra da ladeya deus mil e quinhentos
e cinquenta e seis para o carpinteiro Joaquin de Ba-
ho a conta do segundo pagamento catorze mil
e quatro centos e seis para o coordenado Joaquin de
Sousa mil e seis e para o Carreira da da Cam-
ara do deus mil e seis e para a conta a h. d. e m. a. s.
de sempre da obra da ladeya a os h. d. de Fevereiro de
1822 de pagamento da Silva Prado Cari-
vai. da Camara que o Carreira

Contado Sign^a Costa Reis

Recby do Procurador da Camara do Iguaçu por do Rey
catorze mil e quatro centos e seis a conta do h. d.
quinto pagamento da obra da ladeya e por hem
Recby do h. d. e m. a. s. por hem do Excmo.
d. Cam. f. m. a. s. de h. d. A. P. quando f. m. a. s.
de Fevereiro de 1822

João de Sá e Z. Garcia

Reubi do Procurador do Concelho Igri^{co} José do Queij^o
mais mil quinhentos e setenta proadidos de meoia que teria
p^{ra} as obras da caduia e por ter subido p^{ra}co a p^{re}ente
do m^{en}te por m^{en} e Vinado Jonditig & de Fevereiro de 1822

Matthias J^o das Mo^{as}



AH
MABS

Mandado de pagamento da quantia de — 3588lv

7

O Juiz Presidente cofre da Câmara que se
 ajuizos o Comente de... conjurados... com o Juiz
 cada na forma das Leyes da Real Caxa Real
 que Deus Guarde etc

Mandamos ao Juiz Procurador do Concelho
 Ignacio Jose do Rego que vende este nome meu
 deudo e yudo por nos oviado em seu Conjurati
 mento e por bem dele pagar para yudo heing
 del oncelho trinta e cinco mil e setenta e quatro
 cento Ley e Sabes para pagamento das Cartas
 de Gramma que ja ajuizos vinte e cinco mil e
 cento e setenta Ley para o Carpentiere Bernar 284 56lv
 deino Fernandez de Lencinas e o Combarmento da 580 60lv
 caduya mit e setenta Ley e hum ladeado e yudo 8lv
 ao Caputao Manuel Vaz e para o yudo e setenta 10lv
 e vinte Ley para Maria Rosa de Lencinas de 10lv
 negro que traballou para o bra da caduya no 7lv
 de cento Ley para o yudo que teve de 5lv
 Almeida de Lencinas de Lencinas e yudo 5lv
 tos Ley que teve e far alente a cima e sim
 o compra de do yudo e yudo de do yudo
 do 3 de Maio de 1822 e do yudo e yudo
 do yudo e yudo e yudo e yudo e yudo

Comff Sign^a Costa Oliveira Reis

Queby do Procurador do Concelho Ignacio Jose do
 Rego qui vende Ley de Lencinas de Lencinas
 de do yudo e yudo e yudo e yudo e yudo
 e yudo e yudo e yudo e yudo e yudo
 e yudo e yudo e yudo e yudo e yudo
 e yudo e yudo e yudo e yudo e yudo

Queby do Procurador do Concelho Ignacio Jose do
 Rego qui vende Ley de Lencinas de Lencinas
 de do yudo e yudo e yudo e yudo e yudo
 e yudo e yudo e yudo e yudo e yudo
 e yudo e yudo e yudo e yudo e yudo

Bernardino Frz. do Rego

Rocky
 do they
 equate
 was
 do

B.
Roman

Re
ag
p

1
Mandac

Mandado
o Juiz de
Salvador
Pouegnon
cada na
es. & a
M. a a
Coace b
que re
Babo
nem p
fancu
mit p
de sou
obra o
ya a
Semi

Mandado
o Juiz de
Salvador
Pouegnon
cada na
es. & a
M. a a
Coace b
que re
Babo
nem p
fancu
mit p
de sou
obra o
ya a
Semi

Mandado
o Juiz de
Salvador
Pouegnon
cada na
es. & a
M. a a
Coace b
que re
Babo
nem p
fancu
mit p
de sou
obra o
ya a
Semi

Mandado
o Juiz de
Salvador
Pouegnon
cada na
es. & a
M. a a
Coace b
que re
Babo
nem p
fancu
mit p
de sou
obra o
ya a
Semi

Mandado
o Juiz de
Salvador
Pouegnon
cada na
es. & a
M. a
Coace
que re
Babo
nem
fanc
mit
de sou
obra
ya a
Semi

Mandado
o Juiz de
Salvador
Pouegnon
cada na
es. & a
M. a a
Coace b
que re
Babo
nem p
fancu
mit p
de sou
obra o
ya a
Semi

Mandado
o Juiz de
Salvador
porquanto
cada um
de v. S.
e l. a
conceito
que v. S.
Babo
nem
faz
mist
de
obra
ya
seu

Junho de 1819 Signa Monte de Nobrega

242.5

Puckey do Prætorado da Câmara Manoel
 e Brigada de Armada nove mil e quatrocentos
 e cinco hez a conta de meo de Maio de 1822
 da cidade de Santos Puckey do prae. e prae.
 e meo de Maio de 1822
 3. de Maio de 1822

João Teófilo Garcia
Apoio

33892.

Mandado de praga da quantia de

Forma da Ley 4.^a
Mandamos ao Intendente da Província de São Paulo
Manoel Hoherado Almeida que sendo es-
ta no Rio de Janeiro mandado sendo por nos a finado em seu
cumprimento que o Sr. Almeida seja para a veloz
heute de São Paulo quarenta e três mil quatrocentos e setenta e sete

[illegible]

6428. Para o Camião
de Lourenço do Couto para obra da casa
do Lourenço do Couto para obra da casa
do Lourenço do Couto para obra da casa

do aos 27 de Abril de 1822
Raymundo da Silva Prado Escrivão
que o Escrivão no empadamento de
Atual
Moray Oliveira Monte Nobrega

1572 Laos 11600 Canton & Off. dms. d. 2. 7. 9. 9a

Deu. Presidente o Capitão Manoel Antonio de Souza e Silva e Procurador
que se uniram na omissão deite sendo
o elemento de novo com Tenedores na forma
das Leys da

[illegible]

Ordenamos mil e quatrocentos e sessenta e seis
 do Alcaidado em frente, pertencente a freguesia de *Sancti*
 Alou e Alcaidado. *Sancti* 27 de Abril de 1822
João Francisco de Alcaidado *197760*
Alcaidado

~~Manuel~~

Alcaidado mil e quatrocentos e sessenta e seis constantes do
 Alcaidado em frente de Torral de mesa *Sancti*
 28 de Abril de 1822. *Manuel*

Alcaidado mil e quatrocentos e sessenta e seis constantes do
 Alcaidado em frente de Torral de mesa *Sancti*
 28 de Abril de 1822. *Manuel*

João Branco de Lira

Porto Para Porturo. Mestre Lou Simestre de tres me
27000. Ser deus mil ley para o Almeida Antonio
Almeida Marques Simestre de ley meyer. Ser mil
50000. Ley que todas as paradas faren aquan
ta a fima a fim cumpra dadas e paradas
nesta dita dita aoprimeiro do Alameda
1822 Cu Raymundo da Silva Prado
Omeas da camera que o Barcey
Junha e Luyraff Oliveira Mont. de

Reubi do Sr. Procurador da Camera Manoel Nobre
agto deus mil reij Constante do Mandado de tres e por
leubido por oprimente por mim fei to e a signado
hoje villa de Fundachy 1 de Julho 1822
Alago de Mintra May Antonia Maria de Araujo
e Manoel Fran^{co} de Oliveira

Reubi do Sr. Procurador da camera ad d. do loque No mil
ed orentes coy linta ley Constante do Man
dado de tres e por ter luy de por oprim
ente por mim a lenda Fundachy
2 de Julho 1822
Jose D^{te}

Reubi do Sr. Procurador da camera deus mil
co mil ley na forma do mandado
de tres e por ter luy de por oprimente
por mim a lenda Fundachy
2 de Julho 1822 Antonio e Marques

Reubi do Sr. Procurador da camera deus mil
ley de lario de Porturo de tres meyer na forma
do mandado de tres e por ter luy de por oprimente
por mim a lenda com lris de lenda de lenda
Reubi de lenda de lenda

12

Swig

1. No.
 2. 12
 3. 13
 4. 14
 5. 15
 6. 16
 7. 17
 8. 18
 9. 19
 10. 20
 11. 21
 12. 22
 13. 23
 14. 24
 15. 25
 16. 26
 17. 27
 18. 28
 19. 29
 20. 30
 21. 31
 22. 32
 23. 33
 24. 34
 25. 35
 26. 36
 27. 37
 28. 38
 29. 39
 30. 40
 31. 41
 32. 42
 33. 43
 34. 44
 35. 45
 36. 46
 37. 47
 38. 48
 39. 49
 40. 50
 41. 51
 42. 52
 43. 53
 44. 54
 45. 55
 46. 56
 47. 57
 48. 58
 49. 59
 50. 60
 51. 61
 52. 62
 53. 63
 54. 64
 55. 65
 56. 66
 57. 67
 58. 68
 59. 69
 60. 70
 61. 71
 62. 72
 63. 73
 64. 74
 65. 75
 66. 76
 67. 77
 68. 78
 69. 79
 70. 80
 71. 81
 72. 82
 73. 83
 74. 84
 75. 85
 76. 86
 77. 87
 78. 88
 79. 89
 80. 90
 81. 91
 82. 92
 83. 93
 84. 94
 85. 95
 86. 96
 87. 97
 88. 98
 89. 99
 90. 100
 91. 101
 92. 102
 93. 103
 94. 104
 95. 105
 96. 106
 97. 107
 98. 108
 99. 109
 100. 110
 101. 111
 102. 112
 103. 113
 104. 114
 105. 115
 106. 116
 107. 117
 108. 118
 109. 119
 110. 120
 111. 121
 112. 122
 113. 123
 114. 124
 115. 125
 116. 126
 117. 127
 118. 128
 119. 129
 120. 130
 121. 131
 122. 132
 123. 133
 124. 134
 125. 135
 126. 136
 127. 137
 128. 138
 129. 139
 130. 140
 131. 141
 132. 142
 133. 143
 134. 144
 135. 145
 136. 146
 137. 147
 138. 148
 139. 149
 140. 150
 141. 151
 142. 152
 143. 153
 144. 154
 145. 155
 146. 156
 147. 157
 148. 158
 149. 159
 150. 160
 151. 161
 152. 162
 153. 163
 154. 164
 155. 165
 156. 166
 157. 167
 158. 168
 159. 169
 160. 170
 161. 171
 162. 172
 163. 173
 164. 174
 165. 175
 166. 176
 167. 177
 168. 178
 169. 179
 170. 180
 171. 181
 172. 182
 173. 183
 174. 184
 175. 185
 176. 186
 177. 187
 178. 188
 179. 189
 180. 190
 181. 191
 182. 192
 183. 193
 184. 194
 185. 195
 186. 196
 187. 197
 188. 198
 189. 199
 190. 200
 191. 201
 192. 202
 193. 203
 194. 204
 195. 205
 196. 206
 197. 207
 198. 208
 199. 209
 200. 210
 201. 211
 202. 212
 203. 213
 204. 214
 205. 215
 206. 216
 207. 217
 208. 218
 209. 219
 210. 220
 211. 221
 212. 222
 213. 223
 214. 224
 215. 225
 216. 226
 217. 227
 218. 228
 219. 229
 220. 230
 221. 231
 222. 232
 223. 233
 224. 234
 225. 235
 226. 236
 227. 237
 228. 238
 229. 239
 230. 240
 231. 241
 232. 242
 233. 243
 234. 244
 235. 245
 236. 246
 237. 247
 238. 248
 239. 249
 240. 250
 241. 251
 242. 252
 243. 253
 244. 254
 245. 255
 246. 256
 247. 257
 248. 258
 249. 259
 250. 260
 251. 261
 252. 262
 253. 263
 254. 264
 255. 265
 256. 266
 257. 267
 258. 268
 259. 269
 260. 270
 261. 271
 262. 272
 263. 273
 264. 274
 265. 275
 266. 276
 267. 277
 268. 278
 269. 279
 270. 280
 271. 281
 272. 282
 273. 283
 274. 284
 275. 285
 276. 286
 277. 287
 278. 288
 279. 289
 280. 290
 281. 291
 282. 292
 283. 293
 284. 294
 285. 295
 286. 296
 287. 297
 288. 298
 289. 299
 290. 300
 291. 301
 292. 302
 293. 303
 294. 304
 295. 305
 296. 306
 297. 307
 298. 308
 299. 309
 300. 310
 301. 311
 302. 312
 303. 313
 304. 314
 305. 315
 306. 316
 307. 317
 308. 318
 309. 319
 310. 320
 311. 321
 312. 322
 313. 323
 314. 324
 315. 325
 316. 326
 317. 327
 318. 328
 319. 329
 320. 330
 321. 331
 322. 332
 323. 333
 324. 334
 325. 335
 326. 336
 327. 337
 328. 338
 329. 339
 330. 340

5 Nov 70

6) 3 N N 40
Mandamos ao Actual Procurador
Manoel Nobrega de Almeida que
seja nosso Conselho que verda este por
seu e de cumprimento e

na assignada em favor do empreendimento e
do mesmo modo se trata o caso pelo bny de

Conculho aquando devinto dry mil
2. devinto de novo seg a

quatro centos e noventa e cinco
Cervinas de Ophrys Ray

234495

may 3rd 000

26 #495

Phylog.

Saber para o mundo de Filipe Prado na divina exp. e actual

que tirou por impedimento do actual

Tabellato d'esperimento a mil
d'oro aquantia de mil quatro centos

Raymond.

11950

to form a new
 community; and may perhaps be
 the best way to reach the goal.

defunctis dictum libro de actus per
manus de elector. Quod Capitulum

Manoel Suarez Ferraz de Souza padre au
Seino mil cent

Swan

5/140

Quilley River. Cadeado Vermo. m.
Jes. Ray. Chum. Cadeado Vermo. m.

quarante-seis: para o
nosso governo do Estado Mil

Dadoj Mary gen.
 Santos sacramento Simo ry. Opava oo
 Luis de Saman

Procurador dehum Taro de Camar

14665

200

Procurador de la Real Audiencia de Oaxaca

para arrendar a S. Maymun
Sua Alvor Real. *Stano de Ouro*

Suo deo Damasco com outros de sua
Alfama desta Camara

para levar o effeito de uma trey mil

200

Pro.

parallel to the Imperial line and
the Major and Minor Loquens

a sua e de

Pedro de Almeida do Rio Grande

... digo fustis do Porto de ...
... de São Paulo de ...

Pedro

Estado de São Paulo de 1811

mil rey. Guardo e Recebemos do

Seis mil reis Sete Livros para a casa
Seis mil reis Dularo quem

64000
11. 2

Thine
Wool

cuja mil. reys delos levins
Camaras. Dularo quda

...ma Conto dulara deo de K. D. ...

cross may not be
the only way to find the

La Pontalima declarada

Quara ditudo constar pueri e
presente mandado em que se
afignarao em Antonio Jose de Louiz
Cavalho Gomes que os erem

Junta de Livro de Monte de S. Pedro

Puebi em virtude do Mandado do Procu
rador do Conselho Manoel Nobrega de
Almeida mil nove centos e trezentos e
quatrocentos e setenta e oito
a fins de era supra

Raymundo da Silva Prado

Puebi em virtude do Mandado do Procu
rador do Conselho Manoel Nobrega de
Almeida mil e quatrocentos e quarenta e
seis e setenta e oito a fins de era supra

Manoel Nobrega de Almeida

Puebi em virtude do Mandado do Procu
rador do Conselho Manoel Nobrega de
Almeida mil e quatrocentos e quarenta e
seis e setenta e oito a fins de era supra

Antonio de S. Carlos

Puebi em virtude do Mandado do Procu
rador do Conselho Manoel Nobrega de
Almeida mil e quatrocentos e quarenta e
seis e setenta e oito a fins de era supra

Cruz de Joaquin + Pedrozo

68420

479.2v

Dubaramos que este Recbo. vale mil nove
centos e cento no quanto a Conyestancia da terra
constante no mandado do Sr. Governador e do Sr. Pro-
curador em terra de quem se fez carga no
presente livro.

Mandamos ao Actual Pro-
curador Manoel Nobrega Louie
de Almeida que fizesse neste Concilho
que vend. e de porrey assignado em-
fend cumprimento e forma delle foy
fazer juro bem do Concilho aquantida
devinda eij mil e setenta e oitenta e
afaber para o Actual Escrivão defund

264 710

C. m.

104 000 7

Alaide

34 330

Portel.

44 500

I. G. P. T.

34 200

P. Cor.

44 160

Serrador

14 360

Sellario de mil riy, para o Almeida
aquantida de tres mil trezentos e oitenta
e seis defund e sellario de quatro meias: Para
o Porteiro quatro mil e quinhentos e oitenta
e seis defund e sellario - Para o Ignacio Pinto de
Almeida balance de tres mil e oitenta e seis riy =
Para o omme Procurador quatro mil e
trezentos e oitenta riy que p. agor e por porrey
que por vey omme Concilho provision
abem do servio Nacional na o Clari
ao do Collatario da Parochia: e assim mais
mil trezentos e oitenta riy para o Serra-
dory que servira hum phlegmory de
Cubrima para as Ory da Ladeira. E
para ditudo constar praxe e q. v. r. e
Mandamos emq. assignar e em edic-
tois do d. de Carvalho Escrivao da
Camara Anterior que os crey
Mory O. Liriff Monteff Nobrega

1040000
Pecunia do Actual Procurador em
virtude do Mandado Voto aquantia
de 5 mil reis domo de Salario para
constar para o governo que assigno
Indictio 2 de Janeiro de 1823

Antonio Jose de Barros.

44500
Pecunia do Actual Procurador em vir-
tude do Mandado. Voto aquantia de
quatro mil e quinhentos reis de domo
de Salario de o pagamento do Porteiro para
constar mandei passar o governo que
assigno com o meu signal de quem
que he hum Coz. de Indictio 2 de Ja-
neiro de 1823

Coz. de Silvestre Jose

3200
Pecunia do Actual Procurador em
virtude do Mandado. Voto aquantia
de tres mil e duzentos reis de domo de Salario
ca que o dito mandado faa para o
Ministerio do Alvarado e por verdade
para o governo e por mim se me contenta
assignado Indictio 2 de Janeiro de 1823
Ignacio Pinto de Silva.

57360
Pecunia do Actual Procurador em virtude do Mandado
Voto mil e trezentos e sessenta reis de domo de Salario de
mas naladiza por ter luehede pass. o governo
por mim assignado com o meu signal de quem
Creude + Agost. de Barros

Raymundo de la Cruz Prado Correo de la
 mesa que a Correo
 Moron y Olinigraff Ovirim Montez y Robiza

Recibido de Procurador de la mesa de Manos
 y Habrega de Alameda de asy mis este auto
 con el constante demandado otro qd este
 auto de por el presente solamente por mi
 ofrenda amueboz muy felle Mano
 Francisco de Olinigraff de la mesa de Manos
 de 1823 de Enero de 1823

Manoel Thom de Ovirim

8

1823

448083 Mandado de pago de cantidad de

de la Providente de la mesa de Manos y Habrega de Alameda de asy mis este auto con el constante demandado otro qd este auto de por el presente solamente por mi ofrenda amueboz muy felle Mano Francisco de Olinigraff de la mesa de Manos de 1823 de Enero de 1823

Mandamos a todos los Procuradores de la mesa de Manos y Habrega de Alameda de asy mis este auto con el constante demandado otro qd este auto de por el presente solamente por mi ofrenda amueboz muy felle Mano Francisco de Olinigraff de la mesa de Manos de 1823 de Enero de 1823

Francos

35000

Correos

50356

Caroallo

30087

Joan Lopez

620

que en esta cantidad de treinta e cinco mil y trescientos sesenta e seis francos y setenta e seis reales para el pago de los sueldos de los empleados de la mesa de Manos y Habrega de Alameda de asy mis este auto con el constante demandado otro qd este auto de por el presente solamente por mi ofrenda amueboz muy felle Mano Francisco de Olinigraff de la mesa de Manos de 1823 de Enero de 1823

Orcunas de la cámara que se devían
 sumas y Linijass. Minera y Robig. 16
 Luis

Pueby de Actual Procurador en virtud de mandado
 entre cinco mil treientos y once enteros y tres cuartos
 de real cédula por el presente que a uno de los
 de 3 de marzo de 1823 57356

Raymundo de la Rosa Prade

Pueby de Actual Procurador de la cámara de los
 tres cuartos de real cédula de mandado
 entre cuatro mil y ochocientos y noventa y cinco
 por el presente que a uno de los de 3 de mayo de
 1823 642
 José López Camargo

En virtud de mandado. Visto de Pro-
 curador de la cámara a guisa de tres mil
 ochocientos y noventa y cinco por el presente
 que a uno de los de 3 de mayo de 1823 34087

Antonio José de la Rosa

to 9 Mandado de la

Mandado de pago de la cuenta de 74000
 de la Provisión de los Procuradores que
 se hicieron en la ciudad de San Juan de los
 rios de la provincia de Chiriquí en el mes
 de mayo de 1823

Mandamos al Actual Procurador de la

conuolto Manoel Nobrega de Almeida que
sendo este novo Mandado sendo por nos a
finado em seu cumprimento e por bem de
de foytes foy a jullos prius do Conuolto este
mil vig ao illutro dalquela Antonio Joa
quem doe a natureza da illua cantada em
odia da Emeas as de Cautores de Parochia
a fim o cumprimento das gratias em laura
de 2 de Maio 1823 Da Raymundo
da Silva Prado Carioas da Camera pae
de Curruy

Junhaiff Simijorff Liviana Nobrega

Anno de 1823

N.º

Mandado de graça da quantia de 58840

Deuor Presidente Antonio de Lacerda Coutinho
adversos e Praxados que se uenem na guerra
sobrete finado o presente Anno 1823 e uenem
adversos a natureza das Ordinações de S. M.
que deu Grande &c

Mandamos ao Actual Praxador de Com
o Mo Raymundo Joa de Almeida que ven
do este novo Mandado sendo por nos a finado
em seu cumprimento e por bem de foytes
foy a jullos prius do Conuolto aquantia de
co mil e oitocentos e quarenta e seis e seis
de foytes foy a jullos prius do Conuolto aquantia de
58840 de foytes foy a jullos prius do Conuolto aquantia de
640 de foytes foy a jullos prius do Conuolto aquantia de
a fim o cumprimento das gratias em laura
de 2 de Maio 1823 Da Raymundo da Silva

Prado Escrivão da Câmara que eu
enviei

17

Sousa

Attey Cordem Livros 1823

Recebi do Procurador do Loureiro a quantia de cinco
mil e setecentos e noventa e sete do decesso
Loureiro de cinco mil e setecentos e noventa e sete
dois por verdade para apresentar por meio
existente e designado Jundiahi 22 de Abril
1823

Francisco da Costa da Silva

Recebi do Actual Procurador Manoel. Nobrega
de Almeida a quantia de sete mil e noventa e sete
mandado em frente a por em tudo pago e
Jundiahi 27 de Abril de 1823

Antonio Joaz da Silva

Recebi do Procurador da Câmara Manoel
João de Oliveira em virtude do mandado
em frente a q. de seis mil e noventa e sete
de hum lado e q. de seis mil e noventa e sete
por verdade Jundiahi 22 de Abril de 1823

Antonio Niz da Silva

de 28 de Junho de 1823 Cui Raymundo
do Alcaide Prado Encarregado da Casaca
que a Cereja

José Carlos Loureiro Adv.

Que hy do Procurador do Alcaide do Raymundo
cundo Jose de Oliveira emreis tudo lo man
dado lito de mil hy dayer mais some
tre e por ter lito de 28 de Junho de 1823
m. lito de 28 de Junho de 1823
Ex. de 1823

Raymundo do Alcaide Prado

Que hy do Actual Procurador do Alcaide do
Raymundo Jose de Oliveira some mil hy
do primeiro lito de 28 de Junho de 1823
lito de 28 de Junho de 1823
Ex. de 1823

José Carlos Loureiro

Que hy emreis tudo do Mandado lito de 28 de Junho
radat do Alcaide do Raymundo Jose de Oliveira
mil hy Centas e cinquenta e cinco e mais
de 28 de Junho de 1823
Ex. de 1823

Que de 28 de Junho de 1823

N. L.

Mandado de Paga dayerantia de 28 de Junho
o Juiz Peridante o lito de 28 de Junho de 1823
nos Oito Encarregados e Procurador que lito
nos rayerantia de 28 de Junho de 1823
Ex. de 1823

Mandamos ao Actual Procurador do Alcaide

19

QUIROS &
MABS

Antonio Migu. Thout

Handwritten: *Handwritten*

23. *Ag. de Pasera Lame der Moray*

Raymundo de la Cruz

Mandado N. 5

3882v Mandado de praga da quantia de

o Juiz Presidente e Capitão Manoel Soares de
vras Escrivães e Procurador que se reunem na
governança deste Senado e Correntes e
com Jurisdição cedendo na forma da ley 84.

Mandamos ao Procurador delancele Ruy
mundo de Oliveira que venha e cite nos
Mandado sendo por nos assinado em
nosso governo e por seu de la Capitão para
pelo Juiz delancele Juiz mil cento e
setenta sendo para Inacio Pinto de Semagor

Pinto

3872v

Cap. am. Monty

64º

Reverso de

78v

para a ladega tres mil e setenta e
o Capitão Antonio Martins do Monte de
Lima e de cada para a ladega e setenta e
to e a Reserva de Lima de la ley de 84
do negro Pedreiro delancele de la com
to da ladega e setenta e setenta e setenta
fazer a soma acima e sim a lenda
Dado e assinado em Terceira de 23 de
vencidos de 1823 Eu Ruy mundo de
va Prade Oliveira da Camara que o
exerce

Henri Cardoso Juiz do Sup. Livr.

Puncto do actual Procurador e Raimundo
de la quantia de setenta e setenta e
por ordem de Terceira de la ley de 84 e
o Pedro de la ley de 23 de 1823

A fins por Terceira de la

João de la ley de 84

P. M. Mandado de praga do Raimundo
Jate. de la ley de 372 de la ley de
mandado de la ley de 23 de 1823

Ignacio Pinto de la ley

João de la ley de 84
Raimundo de la ley de 84

25
Swig

Mandato 88

689 2

Manda mos ao Actual Procurador da Comenda
Peymundo Jose de Oliveira que vende este ~~moço~~
mandado sendo por nos a finado em seu compri-
mento e por bem dele sapto para que os seus de-
conos do seu mil nome cento e quarenta e sete
ao Exercicio em Livros para dar a pagar o de
de duas quincentos e setenta e sete e de
os e de duas e setenta e sete e de
de de duas e setenta e sete e de
ta que far a quantia de dois mil e setenta e sete e de
to as seguintes e de duas e setenta e sete e de
em cada um de cento e quarenta e sete e de
Ponto de tres e de duas e setenta e sete e de
noventa e sete e de duas e setenta e sete e de
de duas e setenta e sete e de duas e setenta e sete e de

carpinteiro

Mel e as Antas de que tudo se faz alonta a hora
do dia. Assim e o mesmo. Dado e gerado e emvenen
sa de 22 de Fevereiro de 1824. O Praxe
mundo da Silva Prado. Causas da mesma
que o mesmo.

Julho Cardoso Laires, Papeo de 1824.

Praxe de Actual Procurador Raymundo Jose de Oliveira
emvenenado e doellandado de 22 mil e 1000 Antas
causadas por e por os Praxe de 22 de Fevereiro de 1824
atino da Silva Prado
Raymundo da Silva Prado

Praxe de Actual Procurador Raymundo Jose de Oliveira
emvenenado e doellandado de 22 mil e 1000 Antas
causadas por e por os Praxe de 22 de Fevereiro de 1824
atino da Silva Prado
Raymundo da Silva Prado

Praxe de Actual Procurador Raymundo Jose de Oliveira
emvenenado e doellandado de 22 mil e 1000 Antas
causadas por e por os Praxe de 22 de Fevereiro de 1824
atino da Silva Prado
Raymundo da Silva Prado

Praxe de Actual Procurador Raymundo Jose de Oliveira
emvenenado e doellandado de 22 mil e 1000 Antas
causadas por e por os Praxe de 22 de Fevereiro de 1824
atino da Silva Prado
Raymundo da Silva Prado

Mandado de perca da quantia de 25\$ 000

Living

Seu Príncipe e Sargento-mor Dom Maria
dalme Almada recuadores Procuradores
que servimos na governancia deste Senado
elemento Amos na forma das Ley

Mandamos ao Actual Provedor dos Dotonullos
Ignacio Buena de Segura que sendo
a nos mandado dando por nos a honra
seu cumprimento e por bem de todos faga
pelos bens do lance de a alargamento e ha
nos Pereira dentro vinte e cinco mil e
centos e quatro por cento das de da cidade
a tem o cumprimento e gratado em camera
de si de haver de 1824 em Raymundo
de Silva Paulo Curvas da camera que
o Comissario

Amade Monty Bar. Jigüera

Receby em 15 de Junho de 1824 do Procu-
 ralor Ignacio Buenos de Segura vir-
 te de cédula real de 15 de Junho de 1824
 a quem o mesmo Alcaide apresentou para
 o pagamento de 15 de Junho de 1824
 Manuel Pereira Dutra

N. 2

Mandado de Pagada quanto de 5892

Deuise Provisamente o Laytao Manoel Antonio
 de Aguiar, recedendo e Procuressor que
 formados na guerra nua deste Estado o Comen-
 te Anno Com. Juridicas e Hada na formae
 das Leyes etc.

Mandamos ao Actual Procurador do Reino
Ignacio Buena de Segura que vendo
o novo mandado tendo por nos a leudo

em seu cumprimento que tem de pagar
Ign. Pto para pelos seis do lombo de Ignacio Pto
38427 deo de la casa de lombo de los pesos de la Nueva
aguardia de tres mil noventa e cinco
pes. Assim o cumprimento e para adu-
ta dita vila aos 10 de Abril de 1828
Eu Raymundo de Silva Prado Escri-
vaõ da Camara que o Curacy

M. J. P. - Monty Camargo Inquirente

Que by do Pto de lombo de em vertido do
Mandado Supra os tres mil noventa e cinco
pes e por los lumbos para o presente lombo
sem o lombo de lombo de 10 de Abril de 1828

Ignacio B. de lombo

N. B.
Mandado de paga da quantia de 38427.

O Juiz Provedor e Captaõ Manoel Antonio de
Siqueira recadador e Procurador que tememos
na governancia de lombo de lombo de lombo
Com lombo de lombo de lombo de lombo de lombo

Mandamos ao Actual Procurador de lombo de
Ignacio Pto de lombo de lombo de lombo de lombo
que em seu cumprimento e para adu-
ta dita vila aos 10 de Abril de 1828
Eu Raymundo de Silva Prado Escri-
vaõ da Camara que o Curacy

Procurador
38427

Curacy
38427

38427

[illegible]

Audi do Procurador do Conselho
 Ignacio de Siqueira Bueno em Virtude
 de do Mandado em frente a quantia de
 Sine mil e duzentos e 700 provenientes
 da Luta da Sine mil e 700 que se tem
 sem ter e por teridade passos por
 rente de vida por meio de scripto e de
 made. Villa de Sine mil e 700 8 de Mayo
 1824

Francisco de Sine mil e 700

Que hy em virtude do Mandado do
 do Procurador Ignacio Bueno de
 Sine mil e 700 que se tem
 a Sine mil e 700 8 de Mayo de 1824

Ray mendo de Sine mil e 700
 IMBS

Que hy em virtude do Mandado do
 do Procurador Ignacio Bueno de
 Sine mil e 700 que se tem
 a Sine mil e 700 9 de Mayo de 1824

Joze Teodoro de Sine mil e 700

Mandado N. 5.

Mandado de paga da quantia de 5444
 do Sine mil e 700 que se tem
 do Sine mil e 700 que se tem
 do Sine mil e 700 que se tem

Pucos de Província da Lameira, Guaiá
 Buena de Guaiá com estes e de Lameira
 do Atlas sente mais a terra de quatro
 becos para o norte e para o sul
 a sulada e sulada 18 de Dezembro de
 1822
 Manoel Ant. de S. J.

Mandado N. 86
Mandado de Paga de quantia de — \$48500

Deu. Sr. Provedor da Câmara Manoel Antonio de
Figueira Viçoso e Presarado que se tem
na governança deste Condo e Comente em
nos Comendados e habida no forma das
Leis do

Adieu Monty tout s'aggrave.

Que he do Procurador do Lançamento Ignava
na sequencia emvistida deull andado a
desmit he do ultimo semestoe epro lueber
oprovante que a hino da era lueber
Razonando da lueber

28

Don Antonio Guzman

Jan. B. to dealer.

Manuel da Costa Lima

Mandado 28. 8^o

Mandado de Paga da quantia de 1.860 rs Louis

De vir Presidente do Senado Luiz Antonio da Silva
Senadores e Procuradores que se reuniram no
Senado, des. Senado e Corrente Anno Com Luis
Quar. do Senado na forma das Ley 8^a

Mandamos ao Juiz Procurador do Senado Sr
Ignacio Jose da Silva quando este novo man
dado sendo proferido a serado em seu lugar
mente e proferido de pagas para os seus
do honor. 100000 mil e 500 antes de 10
exceção da Lei de 1825 e a Lei de 1825
lançada da dita proferida. Anno a 10 de
proas. Dado e assinado em 1825 de 26 de
recurso de 1825 em 1825 de 26 de
Curvas da Camara que o Curador

Cross. Monty Reis. 1825

Procurador do Senado que passou a Maria do Couto
das da Silva e da Silva. Proferido por mais do Senado
das da Silva. Ignacio Jose da Silva quando este
Senado e proferido de pagas para os seus
do honor. 100000 mil e 500 antes de 10
exceção da Lei de 1825 e a Lei de 1825
lançada da dita proferida. Anno a 10 de
proas. Dado e assinado em 1825 de 26 de
recurso de 1825 em 1825 de 26 de
Curvas da Camara que o Curador

Campos. Proferido. 1825

Mandado 28. 2

Mandado de Paga da quantia de 1779 rs

De vir Presidente do Senado Luiz Antonio da Silva
Senadores e Procuradores que se reuniram no
Senado, des. Senado e Corrente Anno Com Luis
Quar. do Senado na forma das Ley 8^a

Mandamos

11

M^{do} de pagada das flozuras do S.
 como wordo P^{re} da Camara
 desta Villa 27/1.67

O D^o Antonio Lequima Lima
 Official do Ordem Imperial do Correio
 C^o geral e Correio da Camara da Im-
 perial Cidade de Sao Paulo com Alçada
 no Civel e Crime & Alçada do actual
 Procurador da Camara desta Villa que
 em cumprimento do dicto por mim assign-
 nado, pelo bom do Conselho, praguei
 ao C^o de C^o que este sumario aquantia
 de vinte e seis mil quatro centos e setenta
 e sete reis das despozas feitas com acaes
 do Silvano aque p^{re}ceder nesta Villa
 como se ve de conta no livro dellos aff^o 49

Desp^o 150

e com recibo do mesmo C^o de C^o ao
 se desta se haivera por devolvida
 naquelle p^{re}ceder & c. cumpra Jun-
 diahi 14 de Agosto de 1825 uet
 Mano Joze de C^o de C^o que cumpra

Lima

Reubi aquantia assigna devinte
 e sete mil quatro centos e setenta e sete
 reis e oitenta e doze mil e oitenta e sete
 Jun diahi 14 de Agosto de 1825

Mano Joze de C^o de C^o

39to Ignacia J. do Ruy aquanitia do Ruy mil nome Anty e interm
 priedades da imagem de Maria J. do Ruy mil nome Anty e interm
 do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 Jundiahy 3 de Junho de 1825

João Manoel
 Reubi do Procurador do Conselho o J. Ignacia
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 reubi do Procurador do Conselho o J. Ignacia
 da da Casa da Camera J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm

O J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm

48100 Mandamos ao Procurador do Conselho Ignacia J.
 reubi do Procurador do Conselho o J. Ignacia
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm

João Manoel
 Reubi do Procurador do Conselho o J. Ignacia
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm

Reubi do Procurador do Conselho o J. Ignacia
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm

João do Santos Cordeiro

39to Reubi do Procurador do Conselho o J. Ignacia
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm
 J. do Ruy mil nome Anty e interm J. do Ruy mil nome Anty e interm

João do Santos Cordeiro

Juiz
 Theodorio de Senhor José do Rego Procurador
 do Conselho representando do Alameda de São
 da Bandeira, que se deu por se representar Juiz de
 1 de Janeiro de 1826
 Juiz. Tron. Cont. Pugas

Theodorio de Senhor de Senhor Juiz de São
 de São Paulo e constancia de Alameda de São
 de São Paulo e constancia de Alameda de São
 Juiz de São Paulo de 1826

João Branco de Oliveira

9 M. E. P. da 1ª de São Paulo 30/7/79

O Juiz de São Paulo e constancia de Alameda de São
 no p. de São Paulo e constancia de Alameda de São

O Mandado do Juiz de São Paulo e constancia de Alameda de São
 de São Paulo e constancia de Alameda de São
 de São Paulo e constancia de Alameda de São
 Juiz de São Paulo de 1826

João Carlos Branco Godoy Salas

O Juiz de São Paulo e constancia de Alameda de São
 de São Paulo e constancia de Alameda de São
 de São Paulo e constancia de Alameda de São

1826
N. 10

M. 40 day 10 de Setembro. P. 1826
de Manoel de

Deus Presidente, P. 1826
opresente anno de Manoel de
de M. 40 de 1826

Mandamos ao actual Pro. J. de Souza da
f. 1.º de 1826
apresentando o mesmo Compromisso. e forma de
pleto bem de Conselho de 1826. ao actual
de Manoel de 1826
entanto a. 1.º de 1826
e 1.º de 1826
carga. Dado e assinado no dia 1.º de 1826
de 1826
f. 1.º de 1826
Comandante

Branco Livro 1826

AH
MABS

Reubi do Procurador do Conselho J. de Souza
da 1.º de 1826
dado J. de Souza, por ter recebido ad. 1.º de 1826
opresente por meio feito e assinado J. de Souza
17 de Maio de 1826.

Manoel de 1826

N. 2

11 de 1826
Deus Presidente, P. 1826
opresente anno de Manoel de
de M. 40 de 1826

Mandamos ao actual Procurador J. de Souza
da 1.º de 1826
apresentando o mesmo Compromisso. e forma de

34

There

Seto^m
emporr. dis 1826.
J. O. Lima

N.º 12

1034762

Moço de pagamento para os
despesas da Comarca

N.º 3

Por Antonio Liqueiro Lima
Official da Imperial Ordem do Cruzeiro
Cavido geral e Comandante da Comarca
da Imperial Cidade de São Paulo
com a Realidade no Livro Crime por S.
M. o Imperador. Quando ao actu-
al Provedor da Comarca desta Villa
Joze Joaquim da Silva que vindo
este por mim aforado em seu
cumprimento e pela tens deste Con-
selho pague ao Escrivão que este
cumprimento de cento e trinta e
sete mil e setenta e dois reis de sala-
rio que recebe, o mesmo Escrivão e
o da Provedoria na presente Comarca
como consta da conta formada no li-
vro da tomada das Contas deste Con-
selho a f.º 99 e com rubro do mesmo
Escrivão pelo que me pertence e a elle
do da Provedoria pelo que lhe pertence
se houvera por desobrigação nas contas
que seitas desta Provedoria. Sim-
deahi 15 de Outubro de 1826 eu Estima-
ro Joze Maria Escrivão da Comarca que
deveo

Sim

Reubi a quantia de cento e trinta e sete mil e setenta e dois reis que me pertence ao M.º p.º da Ord.ª do
Cruz.º indico no m.º supra. Indico 17 de Oct.
de 1826 Antonio Joze Viçoso

Reubi a quantia de cento e trinta e sete mil e setenta e dois reis que me pertence ao M.º p.º da Ord.ª do
Cruz.º indico no m.º supra. Indico 17 de Oct.
de 1826 Antonio Joze Viçoso

Felice Cordone Bruno Godoy de Lodi

Apresentou a V.^a M.^a os saluamara Reus
do Rio de Janeiro da 1.^a Secção do m.^o e pacho junto a
Reitoria do L.^o O.^o

Lima

N^o 15 M^{te}. de 22 P^{ro}p^{ri}a p^rima
En el afio de 28000 d. de N^{ro}
S^{or}. p^r preparatorio de M^{te}.

Requis Civit. & Off. p. Summos in la
Sara quocumque annis. Minus dum
Sara Civit. & Off. p. Summos in la

Mandamos ao Promotor José Inácio
Dado a vista este nosso Mand. tendo p.
nos queixados um testemunho e fôrme
delle pelo bony do livro de paga wa
fa de vnde vier este documento e lig as do
Salomão de Almeida de 1824 e 1825
nos edo preparatoty das Chancas do
Rio de Janeiro e transferir a futuro anno
de 1826. Dado no pado em 1824 de
31 de Junho de 1826. Leu e lido este P.
Luz de 1826 de Almeida e 22 de Junho

St. Carlos Branco Gorgulica

[illegible]

Mandado de pagar la cantidad de 2000 — 45857

De Luiz Provedente Olagutao Antonio de Lencos
Pêlo Henrique e Praxador que servimos e
comente Luno Com Lencos ao colhido napol Ho 97
ma das dy 18

Mandamos ao Alcaide Præm do Rio Negro
em dat sua que vende este novo mandado
hendo por nos a cada em seu cumprimento
to e por bem dele. Laptay fura a pular heing dolo
tello dove mil trezentos e cinquenta Cruz sendo
para o dolo de cada do corregedor de laomaria cinco
mil Cruz e para o dolo para a camera
quatro mil trezentos e cinquenta Cruz para o dolo
mais. Iguaus Pente dove cinco de ferrugem
dela dolo do Cruz mil e dez Cruz que tudo se fa a la
feira conta a em o tempo da dolo para
do o representado de Janeiro de 1827 Cui
Thomaz B. Lima Esc. au. a Subscrição

Mr. Cordozo Branco Godoy Silva

Do Valecaval da Comarca 24070
P. verd. mais agreste de m. le tr. e f. f.
ma Jun 1825 1 de Jan 1826

Ignacio B. L. L. L.

Recebi de Sr. Procurador da Câmara
aquantia de quatro mil trezentos e cccc
ta v. constante do Mandado Letro n.
cer Verdade e pago o presente de h. le.
tra e firma Fundaç. de 2 de Maio
de 1827 Antonio Mij. de Mont

Antonio Mij. De Mont

Q. B. Aug. de 3085 Bar. 49.

Or John Pendergast, Secretary, & Recorder of the
 Supreme and Common Pleas of the County of Essex.
 and also the Clerk of the M. J. of D. J. & H.

[illegible]

114540

10802
P. 11.

480

and

J. Brown

308560

Ad

O Jun. Presidente Ven. do
 Senado J. Tivimay em Camara
 sp. do Estado de S. Paulo
 de 1804.

I. \$000. Muntbij lafs. ^{voor} oug. de Mannen
de Surinamse Ordonnatie sta-
ande opende pafte gelyke foon
bonn. afignade. Tusschen de
Deft. de 1827

Primum, Foz de Sa

Reverend de Jhr. ^{or} Gede. met deuntz v. de lere 39
 agte de lere v. de lere v. de lere v. de lere
 jure fundatij l. de lere v. de lere
 Oppone bi o. de lere v. de lere

[illegible]

Ms. A. 9. 2. 3989
Magazin des Uranij

[illegible]

Kuchel
mit roth
beide
1828
1828
1828

7.

[illegible]

40

58 verso

Puntij do J. P. de Salazar. ay. de
treinta y quatro lantos, e quarenta plomos.
V. conserado M.º Nro. Jemadrij 22
del M.º de 828 / Monte P. Lima
de quarenta

mil reis Constante
 de do e Banda Vinte e um l. ^{an} 2
 do N.º 6.º Jun- 23 de Maio de 1828
 dia 28 de Maio
 de 1828.

M. e J. co de Lir.^a Caridade da f. de Sep 193
p. a. as Despesas da presente Lir.^a

9.^o O I am President &c
 and Procurator de Camera
 appointed anno per Eliazar
 American Ordus de V. A. B.
 Imperatoris G. G. G.

Olden

Alcaldado de este Ayuntamiento de Madrid
plena facultad para expedir la presente
orden, en virtud de lo que el Sr. D. Juan de
Caceres, en su calidad de Jefe de la
delegación de Madrid, en 1828.

Signado en Jefe + Santa de Cruz

258600
Presby de Vitoria, D.º. Raymundo
Jordelillo, de la cantidad de veinte e
cinco mil quinientos rios de vino
Ordinado de vino de 1828.
Ord. de este Ayuntamiento de Madrid en
diciembre de 1828.
Alcalde D.º. Juan

M.º 10-

M.º de la de 20 de 1828. p.º
Alcalde D.º. Juan de Vitoria.

Alcalde de Vitoria, D.º. Raymundo
Jordelillo, de la cantidad de veinte e
cinco mil quinientos rios de vino
Ordinado de vino de 1828.

Alcaldado de este Ayuntamiento de Madrid
plena facultad para expedir la presente
orden, en virtud de lo que el Sr. D. Juan de
Caceres, en su calidad de Jefe de la
delegación de Madrid, en 1828.
Signado en Jefe + Santa de Cruz
Presby de Vitoria, D.º. Raymundo
Jordelillo, de la cantidad de veinte e
cinco mil quinientos rios de vino
Ordinado de vino de 1828.
Ord. de este Ayuntamiento de Madrid en
diciembre de 1828.
Alcalde D.º. Juan

128220

3. *Chel. foveol.* Cat. 1849. *Conus modestus* Sc.
var. *Solms* *Guineensis* de Formosa e
Morozzi

Herrn Sigra Herr. Quack Herr.

[illegible]

44
Recebi do Procurador do Conselho Ray mundo de
Almeida quatro mil quincentos e setenta
dois por cento de seus livros e papéis que
estão elomto de mandado N. 88 e por tanto
seja para o presente que a seus devedores
de 2 de Fevereiro de 1827

Loizy
1856

Ray mundo de Almeida Prado

Porantemim compramos presente
Ignacio Pinto de Oliveira que ora
se encontra pelo proprio que ora se
por este nro. e de que ora se
lucido de actual devedores da
camara Ray mundo de Almeida
vira a quantia de dois mil
e cento e trinta e seis e setenta e
dois e o numero de
sua quantia lida e plena e geral
quitada e signada. Por tanto de
de Fevereiro de 1827

2/630

Ignacio P. de Oliveira
IMABS

